



PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

ASSUNTO: » Termo de Fomento nº 047/2021 – Chamamento Público Dispensado nº 404/2021.
» Centro de Tradições Gaúchas Recanto do Quero-Quero.
» Projeto: “Continuidade na Construção da Nova Sede do CTG Recanto Quero-Quero”.
» Análise da composição do Processo nº 21430/2021.

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2024 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

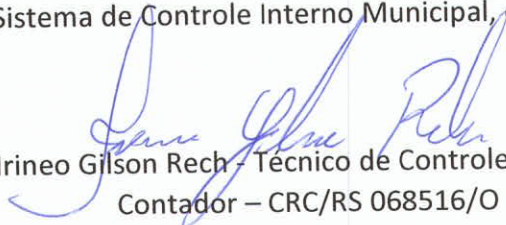
Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações – *neste Termo a Entidade comprovou parcialmente a aplicação dos recursos, incidindo em devolução de parte destes*. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 25 de setembro de 2024.


Irineo Gilson Rech - Técnico de Controle Interno
Contador – CRC/RS 068516/O